



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 123/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de construção de uma sala para a Administração do Cemitério de Itacuruça - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária devido à falta de um local apropriado para o arquivamento de documentos pertinentes a Administração do Cemitério, facilitando a consulta na documentação dos Obituários.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

Semente Consulta
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

